



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00491

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 41/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Vale do Futuro.**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 41/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Vale do Futuro.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação deveria ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 16/09/2022**:

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complemento
41/2022-1654.2827.062 4	A Luta das Cores	Sonia Batista Stern	Ilha Comprida	Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
41/2022-1654.2828.295 7	Inventário Cultural Esculpido	Guilherme Batista do Carmo	Ilha Comprida	Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx ** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
41/2022-1654.0222.098 3	Sementeira: histórias semeiam mundos	Hemilin de Andrade Faustino 2241759287 8	Ilha Comprida	Motivo: Não enviou o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. <i>1) Para fins de comprovação da sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.</i> <i>2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1. (Parâmetros Específicos)</i> <i>3) O proponente será desclassificado caso opte pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo e for constatado ter sede na capital</i> Complementação a ser realizada: Enviar o Ato Constitutivo. Motivo: Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS Link para consulta: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
41/2022-1654.1330.405 6	MARACATU MAR DE KAIALA: O SOM DA NAÇÃO EM TERRAS CAIÇARA	Marceli Lucilene da Silva Pontes	Cananéia	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020. <i>4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</i> <i>4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</i> <i>4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

41/2022-1653.6745.849 5	As três mulheres fortes - Kamishibai teatro de papel	Cely Naomi Uematsu	Registro	<p>Motivo: Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>
41/2022-1655.2969.067 2	IMERSÃO 360º - VIVÊNCIA TERRITÓRIO INDIGENA	EVERTON VIANA SANTOS 3791769081 4	Registro	<p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada está com o número do CNPJ de outra empresa.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria</p> <p>Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx</p> <p>** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
41/2022-1654.6428.509 8	Cultura Guarani na Casa de Cultura de Itariri	Ronaldo Antônio Barbosa	Itariri	<p>Motivo: Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>Motivo: Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx</p>